



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARECER CONCLUSIVO**

Conforme Artigo nº 200  
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP  
SEI Nº 7766/2020-77  
Atualizada pela Resolução Nº 11/2021

**Termo de Colaboração nº 214/2018 e 2º Termo Aditivo nº 08/2020 - SE**  
**Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRÉ**

**EXERCÍCIO 2021**

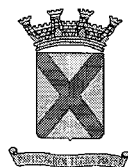
I – Constatamos que a entidade Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André, está localizada na Rua Maronitas, nº 271 – Jardim Santo André – Santo André – SP – CEP: 09132-550 e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- I – Atuar na área da Assistência e Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;
- II – Desenvolver projetos e serviços educacionais e socioassistenciais dirigidos a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, oportunizando meios de lhes facultar seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, psíquico e social.
- III – Desenvolver projetos e serviços educacionais e socioassistenciais às famílias e pessoas que residem no território e que estão em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes oportunidades de fortalecimento de vínculos sociais, aprendizado e empoderamento econômico e social.
- IV – Desenvolver atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer dirigidas à comunidade, proporcionando oportunidades de convivência social, fortalecimento de vínculos e pertencimento social.
- V – Buscar meios e parcerias para viabilização de recursos necessários para a execução dos projetos e ações e no atendimento de seu público alvo.
- VI – Fazer bom uso de todos os bens e recursos em vista de sua aplicação a fim de atingir a missão a que se propõe.
- VII – Fortalecer a participação da comunidade nas decisões e atividades da entidade, através de suas assembleias, reuniões, grupos de trabalho, comissões e/ou outras.

O objeto do termo de colaboração consiste em:

Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

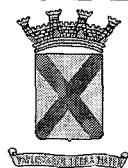
II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

| Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | DATA DO REPASSE | VALOR DO REPASSE | FONTE DO RECURSO | RENDIMENTOS FINANCEIROS |
|----------------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------------|
| 533/2021                   | 03/02/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 356,73              |
| 1861/2021                  | 01/03/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 178,67              |
| 3188/2021                  | 06/04/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 166,13              |
| 4371/2021                  | 05/05/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 244,07              |
| 5649/2021                  | 04/06/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 350,80              |
| 6798/2021                  | 05/07/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 351,51              |
| 8097/2021                  | 03/08/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 438,94              |
| 9370/2021                  | 03/09/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 587,01              |
| 10847/2021                 | 04/10/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 588,78              |
| 11952/2021                 | 03/11/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 915,43              |
| 13415/2021                 | 03/12/2021      | R\$ 93.895,25    | Municipal        | R\$ 648,49              |
| TOTAL                      |                 | R\$ 1.032.847,75 |                  | R\$ 4.826,56            |

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 12/02/2021; 15/03/2021; 15/04/2021; 13/05/2021; 15/06/2021; 15/07/2021; 15/08/2021; 15/09/2021; 15/10/2021; 16/11/2021; 15/12/2021; 17/01/2022, conforme consta em processo de prestação de contas nº 393/2021; não havendo aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

|          |                                                   |                |                         |
|----------|---------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>A</b> | <b>Saldo exercício anterior</b>                   |                | <b>R\$ 209.200,75</b>   |
| <b>B</b> | Valores repassados no exercício                   |                | R\$ 1.032.847,75        |
| <b>C</b> | Rendimentos de aplicações financeiras             |                | R\$ 4.826,56            |
| <b>D</b> | <b>Subtotal</b>                                   | <b>(A+B+C)</b> | <b>R\$ 1.246.875,06</b> |
| <b>E</b> | Recursos próprios                                 |                | R\$ 16.196,54           |
| <b>F</b> | Outras receitas decorrentes da execução do ajuste |                | R\$ 78,16               |
| <b>G</b> | <b>Total de recursos disponíveis no exercício</b> | <b>(D+E+F)</b> | <b>R\$ 1.263.149,76</b> |
| <b>H</b> | <b>Total de despesas</b>                          |                | <b>R\$ 1.107.014,75</b> |
| <b>I</b> | <b>Saldo autorizado para o exercício seguinte</b> | <b>(G-H)</b>   | <b>R\$ 156.135,01</b>   |
| <b>J</b> | <b>Glosa devolvida</b>                            |                | <b>R\$ 0,00</b>         |



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**V – Conforme P.A. nº 393/2021**, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

Do saldo remanescente de 2020, no valor de R\$ 209.200,75, R\$ 93.895,25 foi utilizado para substituir o repasse de janeiro de 2022 e o valor de R\$ 115.305,50 permaneceu como Reserva de Provisionamento.

Conforme estabelecido na Resolução 02/2022-SE, Art. 3º, foi autorizada a utilização do saldo de 31/12/2021, no valor total de R\$ 156.135,01, da seguinte forma: R\$ 92.044,74, como Reserva de Provisionamento para Rescisão e R\$ 64.090,27, como Complementação de RH.

**VI – Atestamos** que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

A pandemia do Coronavírus continuou no ano de 2021, obrigando o município ao fechamento das escolas, impossibilitando o atendimento presencial das crianças, fazendo com que as creches, educadores e famílias tivessem que lidar com a imprevisibilidade do retorno. O retorno do atendimento às crianças foi pautado através da publicação dos seguintes Decretos:

**Decreto 17.568 – 16/01/2021** - Dispõe sobre o retorno presencial das atividades escolares na Cidade de Santo André, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, a contar de 18 de fevereiro de 2021, o retorno presencial das atividades escolares, de forma gradual, na rede de ensino privada, para os ensinos infantil, fundamental, médio e superior, do Município de Santo André, com a presença limitada a 50% dos alunos matriculados.

**Decreto 17.585 – 09/02/2021** – Altera o Decreto 17.568 a presença limitada para 70% dos alunos matriculados.

**Decreto 17.596, de 26/02/2021** – O retorno presencial das atividades escolares para a rede de ensino municipal e estadual, da Cidade de Santo André, será de forma gradual, a partir de 08 de março de 2021, para os ensinos infantil, fundamental e médio, com a presença limitada de 50% dos alunos matriculados.

**Decreto 17.606, de 05/03/2021** - retorno presencial das atividades escolares para a rede de ensino municipal e estadual, da Cidade de Santo André, será de forma gradual, a partir de 22 de março de 2021, para os ensinos infantil, fundamental e médio, com presença limitada a 35% dos alunos matriculados.

**Decreto 17.618, de 13/03/2021** - volta a proibir as atividades escolares, na forma presencial, em toda a rede de ensino público municipal, estadual e privado, sendo o trabalho com as crianças de forma remota. O vínculo com as crianças foi mantido através das atividades remotas.

**Decreto 17.679, de 15/05/2021** - retorno presencial, de forma gradual, a partir do dia 07 de junho de 2021, para as crianças da Educação Infantil na faixa etária de 3 e 4 anos e a partir do dia 14 de junho de 2021, para crianças de 2 e 3 anos, limitado a 35% da capacidade de atendimento.

**Decreto 17.727, de 22/07/2021** - retorno presencial das atividades escolares na Cidade de Santo André, a contar de 02 de agosto de 2021, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, onde as instituições de ensino poderão funcionar com até 100% da capacidade do estabelecimento escolar, devendo planejar as atividades em conformidade com sua capacidade física, admitindo-se quando necessário o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos, porém às creches conveniadas foi dada a possibilidade deste retorno ser feito de forma gradual, nos mesmos moldes que as creches municipais, tendo as famílias o direito de optar se retornariam com seus filhos presencialmente ou se continuam em trabalho remoto.

O município, por sua vez, no período onde houve o atendimento remoto, optou em continuar com o repasse às creches conveniadas, para garantir o princípio da continuidade do serviço educacional e do vínculo da criança com a creche, bem como a manutenção do emprego da equipe de trabalho, principalmente os necessários para o desenvolvimento das atividades remotas/físicas e o vínculo com as crianças e familiares.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| METAS QUANTITATIVAS                                                                                                                                                          |                       |                  |          |    |          |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------|----|----------|----|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREVISÃO                                                                                                                                                                     | RESULTADOS ALCANÇADOS |                  |          |    |          |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <table><tr><th>Ciclo</th><th>Período Integral</th></tr><tr><td>Berçário</td><td>56</td></tr><tr><td>Maternal</td><td>99</td></tr><tr><td>Total</td><td>155</td></tr></table> | Ciclo                 | Período Integral | Berçário | 56 | Maternal | 99 | Total | 155 | No ano de 2021 a creche apresentou um atendimento da seguinte forma: 1º Trimestre 98%; 2º Trimestre 100%; 3º e 4º Trimestre, 99%, estando de acordo com a Cláusula Sexta, Item 6,1, do 2º Termo Aditivo nº 14/2020, que estabelece que “a OSC deverá cumprir a meta de atendimento apresentada no Plano de Trabalho, sendo tolerável somente uma variação de 2% do número total de vagas devido a possíveis movimentações de alunos, pelo período máximo de 03 meses”. Essa alteração foi atribuída à movimentação das matrículas, gerada pela insegurança das famílias, em virtude da Pandemia do Covid_19. |
| Ciclo                                                                                                                                                                        | Período Integral      |                  |          |    |          |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Berçário                                                                                                                                                                     | 56                    |                  |          |    |          |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Maternal                                                                                                                                                                     | 99                    |                  |          |    |          |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Total                                                                                                                                                                        | 155                   |                  |          |    |          |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| METAS QUALITATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA A PARTIR DOS EIXOS ESTRUTURANTES; BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Experiências e multiplicidade de ações com base nos cinco Campos de Experiência:</li><li>O eu, o outro e o nós;</li><li>Corpo, gestos e movimentos;</li><li>Traços, sons, cores e formas;</li><li>Escuta, fala, pensamento e imaginação;</li><li>Espaço, tempo, quantidade relações e transformações.</li></ul> | Constatamos que a entidade desenvolveu ao longo do ano atividades pedagógicas/desenvolvimento de projetos de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e no Projeto Político Pedagógico, de forma satisfatória, combinando aprendizagem presencial e online (Ensino híbrido).                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Registro no diário de classe;<br>Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital);<br>Relatórios de Execução do Objeto.<br>(98% até 100%)                                                                                                                                                                                                                 | Foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação o atendimento, conforme descrito no resultado alcançado, na meta quantitativa, através das visitas in loco; análise das listagens das turmas, no 1º e 2º trimestres, em virtude do atendimento remoto e do Diário de Classe, à partir do 3º trimestre com a retomada do ensino de forma híbrida; Mapa de Movimento, inseridos nos Relatórios de Execução do Objeto, entregues mensalmente a essa Secretaria, bem como, da fiscalização da plataforma da Secretaria Escolar Digital, onde as crianças são matriculadas. |
| PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Reunião de pais e educadores;<br>Atendimento individualizado;<br>Eventos sociais;<br>Palestras Educativas; Comunicação escrita.<br>(mínimo de 50% de envolvimento de pais e da comunidade nas ações em que há possibilidade de registro)                                                                                                              | Foram feitas 05 reuniões durante o ano com as famílias, onde foram tratados assuntos como: ensino remoto, protocolos de saúde, desenvolvimento das crianças, retorno presencial, entre outros. Para a comunicação com as famílias foram utilizadas ferramentas digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Congressos e/ou palestras e/ou seminários;<br/>Cursos e/ou oficinas, e/ou workshop;<br/>Reuniões de formação.</b>                                       | Aos profissionais foram proporcionadas Paradas/formações pedagógicas, que garantiram o desenvolvimento do trabalho, conforme estabelecido no Calendário Escolar, com a discussão de diversos assuntos relacionados ao desenvolvimento da criança, atendimento remoto/híbrido, protocolos de saúde, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Reuniões pedagógicas;<br/>Relatórios de execução do objeto;<br/>Visitas in loco</b>                                                                     | No ano de 2021 foram disponibilizadas 07 reuniões pela Equipe de Supervisão, de forma presencial e online, onde foram discutidos assuntos de cunho pedagógico e administrativo como: retomada do atendimento presencial, protocolos de saúde; Calendário Escolar; discussão sobre a elaboração do Plano Político Pedagógico (PPP); Mapa de Movimento; inscrições e lista de espera; Diário de Classe; Cursos de Primeiros Socorros. Nos meses de setembro e novembro houve a formação com temas relacionados à deficiência. Nos meses de janeiro e julho não houve reunião devido ao período de férias/recesso. Não houve a participação da Coordenadora Pedagógica na reunião de novembro, sendo justificada a ausência através de Ofício. |
| BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Pequenos reparos/manutenção;<br/>Aquisição de materiais pedagógicos;<br/>Adequação de espaço/nº de crianças;<br/>Melhorias no aspecto de segurança.</b> | De acordo com o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram relatadas manutenções, como: pintura, espaço do fraldário, porta dos banheiros e Berçário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**VII** – Atestamos o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

**VIII** - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

**IX** – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

**X** – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

**XI** – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação;

**XII** – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2021, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



**PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**XIII** – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Cláudio Simões, CPF 106.761.448-61.

**XIV** – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

**CONCLUSÃO**

Analizando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 20 de junho de 2022.

**Elisabete Aures Porcel da Costa**  
Gerente de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas  
Preposto do Termo de Colaboração

De acordo,

**Cleide Bauab Eid Bochixio**  
Secretária de Educação